



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.779 de 02 de janeiro de 2001.

DECRETO Nº 2.780 de 04 de janeiro de 2001.

DELEGA PODERES AO CHEFE DE GABINETE E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 5º, da Lei nº 1.752, de 14 de Setembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Chefe de Gabinete e ao Diretor do Departamento de Administração, para autorizar as solicitações de adiantamento e de reembolso praticados pelos servidores municipais, nos termos da Lei nº 1.752, de 14 de Setembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Representante do Departamento de Administração - Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de janeiro de 2001.
Titular: Lucila Ramazzini
Suplente: Gilka Maria de Mello Teixeira Leite.

O Prefeito,

Representante da Divisão Municipal de Saúde
Titular: Maria Terezinha Barboza de Silva
Suplente: Sandra Ricci Barboza

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Representante da Assessoria Jurídica
Titular: Antonio Silvio Marchetti
Suplente: Orlando Francisco de Paula

Representante da Divisão de Planejamento
Titular: Fernando Augusto
Suplente: João Fernando de Jesus Pereira.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete